



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e-mail : pmdourad@terra.com.br

Site : www.prefeituradourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.479 DE 02 DE OUTUBRO DE 2.023

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.736, de 26 de Janeiro de 2.022, a qual autoriza a criação de abrigo institucional para crianças e adolescentes em situação de risco social, denominada Casa de Abrigo;

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – NOMEAR, para o cargo de “**Coordenador Social**”, no Departamento de Trabalho e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal, de provimento “Em Comissão”, CONSTANZA MUNHOZ, RG. nº 48.936.105-5, CPF nº 425.167.648-39 e PASEP nº 19061992373, com vencimentos equivalentes a Faixa 20, Nível I, do anexo IV, da tabela de Vencimentos da Lei Municipal 1.778 de 22/03/2023.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, a 02 de Outubro de 2.023.-

.....


GINO JOSÉ TORREZAN

Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal a 02 de Outubro de 2.023.


MARCO ANTONIO MUNHOZ
Secretário da Administração